



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 343/2019

São Paulo, de setembro de 2019

Assunto: Indicação nº 2709/19 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a elaboração de estudos e adoção de providências para que o acesso entre a Via Marginal denominada “Antiga Rodovia Santos Dumont” e a Rodovia SP-75 (sentido Campinas) seja instalado no km 62 da referida Rodovia, no limite entre Indaiatuba e Campinas.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

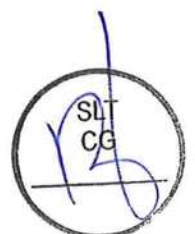
Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0909 de 10/09/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, da qual acolho, sugiro o encaminhamento à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por tratar-se de concessão de serviços rodoviários, de competência da mesma.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0909– 10/09/2019

Ref.: Indicação n.º 2709/2019
Int.: Deputado Estadual Rogério Nogueira

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação nº 2709/2019 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências para que o acesso entre a Via Marginal denominada "Antiga Rodovia Santos Dumont" e a Rodovia SP-75 (sentido Campinas) seja instalado no km 62 da referida Rodovia, no limite entre o Município de Indaiatuba e o Município de Campinas.

Informamos que a solicitação em questão envolve rodovia sob concessão da empresa Concessionária de Rodovias COLINAS. Portanto, sugerimos o encaminhamento desta Indicação à análise da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

À consideração de Vossa Excelência



PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE



HJAJ / IML